



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 20221804001

Excelentíssimo Senhor,

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ministério Público Estadual – Promotoria de Novo Oriente

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 0152/2022/PmJNVO, Nº do MP:
01.2022.00010774-0**

Senhor Promotor,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Excelência, que a **Prestação de Contas de Gestão**, referente ao exercício de 2014, **foi submetida a votação plenária, no dia 25 de fevereiro de 2022**, sendo **aprovada** as referidas contas, nos termos do Parecer apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 11237-2018-5), e por um lapso a assessoria desta Casa não encaminhou tais informações ao Tribunal. O que será feito de imediato.

Atenciosamente,

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 18 de abril de 2022.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-72